

Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas, COBRA-DE 1.3.2.1.4 e desastre secundário de Erosão costeira/marinha COBRADE 1.1.4.1.0, conforme portaria MDR nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, que altera a Portaria do uso de 02 de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de órgãos estaduais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim/PA, em 03 de abril de 2025.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito do Município de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 03 de abril de 2025. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 01/2025 - GAB PREF

Protocolo: 1186443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20250266

ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-023PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): NATIVU'S EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 155.578,64 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

Protocolo: 1186373

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150501 ORIGEM: CONTRATO Nº 20150501

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-018SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED

CONTRATADO: MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA AV. B, QUADRA 298, LOTES: 06 E 07, BAIRRO CIDADE JARDIM PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DO APOIO PEDAGÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Dezembro de 2015 a 09 de Dezembro de 2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS 11ºTAC: R\$ 817.352,24 (oitocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 11ºTAC: 10 de dezembro de 2015 a 10 de abril de 2025.

VALOR ADITADO NO 11ºTAC: R\$ 84.619,56 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026).

DATA DO ADITIVO: 07/04/2025

Protocolo: 1186086

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240661 ORIGEM: CONTRATO Nº 20240661

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-013PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NAS RUAS E AVENIDAS DA ZONA NORDESTE DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.593.993,88 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de junho de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 24.115.029,94 (vinte e quatro milhões, cento e quinze mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de junho de 2024 a 06 de fevereiro de 2026.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 4.521.036,06 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, trinta e seis reais e seis centavos), NA VIGÊNCIA (06 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026).

DATA DO ADITIVO: 05/02/2025.

Protocolo: 1185965

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20200164

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-006SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: IRRRAEL EMPREENDIMENTO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DAS FLORES, LOTES 05/06, COM RUA VIOLETA, LOTES 07 A 11 E COM RUA ANTURIU, LOTES 19 A 23, QUADRA 05, BAIRRO ESPLANADA, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO SETOR DE TRANSPORTE DA SEMED.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 1.581.796,80 (um milhão, qui-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025-FMAS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA. Abertura: 05/05/2025, às 15h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 08/04/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1186444

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025-FMAS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit bebê para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA. Abertura: 05/05/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 08/04/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1186445